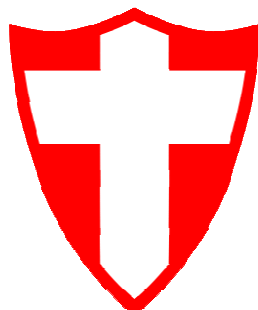


Sociedade Esportiva Palmeiras



CESTA DE ATLETAS

Abril de 2007



Nosso eterno agradecimento àqueles que fizeram do sonho de poucos realidade.



E dessa realidade um sonho para muitos.



Caro investidor,

Seguindo a tradição de pioneirismo, transparência e inovação que sempre marcou nossa longa história, a Sociedade Esportiva Palmeiras apresenta uma iniciativa inédita no futebol brasileiro. Por meio desse produto, estamos oferecendo a um seleto grupo de investidores a possibilidade de participar diretamente dos expressivos resultados envolvendo transações de atletas profissionais de futebol.

Além de representar uma nova ferramenta para o financiamento das atividades da Sociedade Esportiva Palmeiras, o objetivo maior da “Cesta de Atletas” é inaugurar uma nova era no relacionamento entre clube e o meio empresarial. Estamos certos de que o sucesso dessa iniciativa tornará viável, no futuro próximo, a introdução de instrumentos de gestão alinhados com as práticas adotadas nos mais importantes centros futebolísticos do mundo.

Nas próximas páginas, apresentaremos os tópicos sobre os quais se apóia nossa modelagem, seus fundamentos, ações para implementação e condições de participação.

Atenciosamente,

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

Grupo de Assessoria e Planejamento

CESTA DE ATLETAS



SUMÁRIO

1. História	5
2. Princípios	9
3. Reformulação do Departamento de Futebol	10
3.1. Staff Gerenciador do Futebol	12
3.2. Staff Técnico do Futebol	17
4. Mercado de Jogadores	28
4.1. A Vitoriosa Co-Gestão Palmeiras-Parmalat: Sucesso Dentro e Fora do Campo	28
4.2. A Globalização e a Expansão do Futebol como Negócio	30
5. Marketing	32
6. Descrição do Produto	33
6.1. Transparência	37
6.2. Despesas de Manutenção da Palestra	38
6.3. Currículos dos Administradores da Palestra Investimentos	39
6.4. Exemplo de negociação de atleta da cesta	42
7. Atletas Incluídos na Cesta	43
Anexos	45
I. Currículos dos Atletas	45
II. Instrumento Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação	60
III. Instrumento de Cessão de Direitos	65
IV. Termo de Subscrição de Sociedade em Conta de Participação	73



1. HISTÓRIA

Time que desperta paixão e ódio entre os paulistas que amam o futebol, o Palmeiras foi fundado em 1914, com o nome de *Societá Sportiva Palestra Italia*, por um grupo de imigrantes italianos empolgados com a visita à cidade do Torino e do Pro Vercelli, duas grandes equipes italianas da época. O embrião para a fundação do time começou a se desenvolver na Societá Dopo Lavoro.

Seguiram-se diversas convocatórias, incentivadas principalmente por funcionários das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo e por membros da Sociedade Recreativa Belle Stelle, para se reunir no Salão Alhambra, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 2.

Nas primeiras reuniões, os participantes não sabiam se o clube se devotaria a atividades "filodramáticas" ou esportivas. Prevaleram as idéias do grupo interessado nas práticas esportivas e, em 26 de agosto, na presença de 46 sócios-fundadores, foram redigidos os estatutos do novo clube. Foi Luigi Cervo, um ex-atleta do SC Internacional, quem propôs o nome Palestra Italia - do grego palaistra, lugar onde se faziam exercícios ginásticos.

A primeira camisa era verde, com uma larga faixa horizontal branca e um escudo com a cruz de Savóia do lado esquerdo do peito. Em 24 de janeiro de 1915, a equipe do Palestra estréia em Sorocaba vencendo o SC Savóia (mais tarde Votorantim FC) por 2 a 0. O atacante Bianco, de pênalti, marcou o primeiro gol do clube.

Costela corinthiana - O forte Corinthians, campeão de 1914, vive uma grave crise financeira em 1915. Ao mesmo tempo, italianos que torciam para o alvinegro decidem aderir ao novo time da colônia. O Palestra recebe nesse ano o reforço de oito jogadores do Corinthians, todos de origem italiana. Bianco, marcador do primeiro gol do clube, viera do Corinthians. A divisão entre corinthianos e palestrinos divide as famílias italianas nas primeiras décadas do século.

Não é verdade que o Palestra foi fundado para suprir a falta de uma equipe que representasse a colônia italiana. Na cidade de São Paulo existiam, na época da fundação do Palestra, várias equipes integradas exclusivamente por membros da



colônia. Algumas delas chegaram a disputar os campeonatos paulistas em época contemporânea à estréia do Palestra ou "tricolore" como era chamado. Entre esses clubes, estava o Ruggerone FC da Água Branca e o Ítalo FC, que disputaram o paulistão no mesmo ano da estréia do Palestra.

Em março de 1914, fora fundado o FC Bersaglieri, com sede na rua Vergueiro, 402. Outros clubes de imigrantes italianos da época foram a Società Calcistica Fiorentina, a AC Lazio e o Itália FC, que participavam do campeonato da Associação Paulista de Foot-Ball (uma terceira liga criada durante o cisma de 1914).

Obviamente, o peso político dos diretores das Indústrias Matarazzo e a devoção dos funcionários da empresa encarregaram-se de inclinar a balança a favor do Palestra, que acabou se transformando, anos mais tarde, no representante oficial da colônia. Em 1916, o Palestra é admitido nos campeonatos da APEA no lugar do Scottish Wanderers, formado por ex-jogadores do SPAC (o Scottish foi expulso da Liga porque seus integrantes, contrariando o amadorismo da época, se reuniam em um bar após os jogos para dividir a renda da partida).

O Palestra jogou a primeira partida do campeonato no dia 13 de maio, no campo da "Chácara da Floresta" (campo da AA das Palmeiras), empatando em 1 a 1 com a AA do Mackenzie College. Valle II marcou o gol palestrino. A equipe da primeira partida oficial foi a seguinte: Fabrini; Grimaldi e Ricco; Fábio II, Bianco e De Biase; Gobbato, Valle II, Vescovini, Bernardini e Cestari.

Em 1918, abandona o campeonato após uma batalha campal na partida contra o Paulistano. Na Chácara da Floresta, no dia 19 de dezembro, conquista seu primeiro título, o de campeão paulista de 1920. Um ano mais tarde compra, por 500 contos de réis, uma parte do terreno pertencente à Companhia Antártica Paulista.

Sua melhor média em termos de campeonatos estaduais é obtida no quinquênio 1932/36, época em que vence o campeonato paulista em quatro oportunidades.

Em 1942, por causa do estado de guerra entre o Brasil e os países do Eixo,



protagonizamos a página mais gloriosa da história do futebol brasileiro.

A “Arrancada Heróica”, como ficou conhecida, refere-se ao jogo que decidiu o Campeonato Paulista de 1942: na partida decisiva contra o São Paulo, o time entrou em campo com a bandeira brasileira e recebeu rosas da torcida. O jogo, vencido pelos ex-palestrinos por 3 a 1, foi um espetáculo deprimente e vergonhoso para os são-paulinos ao final. Os jogadores do São Paulo abandonaram o campo aos 19 minutos do segundo tempo. Ironicamente, o tricolor tinha planos para se apoderar do Parque Antarctica na época, aproveitando-se da suposta vinculação de palestrinos como o fascismo e o nazismo. Ficou sem o cobiçado campo e sem o título.

Assim, a partir de 20 de setembro daquele ano, o Palestra Itália adotou sua atual denominação, Sociedade Esportiva Palmeiras, imortalizando a frase: “Morre invicto o Palestra e nasce campeão o Palmeiras”.

Existem duas hipóteses para a escolha do nome: a primeira é de que foi escolhido por causa das palmeiras que circundam o estádio do Parque Antártica; a segunda, é que teria sido uma homenagem à Associação Atlética das Palmeiras. O clube, então já extinto, fora o principal aliado do Palestra quando o clube solicitou seu ingresso na fechada Liga Paulista, em 1916.

O Palmeiras conquista também os campeonatos de 1947 e 1950. Depois de ter protagonizado apaixonantes duelos contra o Santos de Pelé, na década de 60, o clube vence três campeonatos paulistas e dois brasileiros nos anos 70. Passa a merecer, definitivamente, o apelido de Academia, pelo futebol técnico e bem jogado que caracteriza suas equipes. Como símbolo desse estilo de jogo sofisticado, os palmeirenses elegeram o grande Ademir da Guia.

Em 1977, no entanto, entra em um período de vacas magras que o mantém longe do título estadual por 16 anos. Nesse período, vê o maior rival, o Corinthians, conquistar cinco títulos paulistas e um brasileiro. Faz também “a festa do interior”, ao permitir, em duas decisões traumáticas para a torcida, que o Guarani leve o título brasileiro de 1978 e que a Internacional de Limeira seja a primeira agremiação interiorana a conquistar o



Paulistão, em 1986.

Em 1992, após intervenção decisiva de um grupo de torcedores capitaneados pelo conselheiro, economista e professor Luiz Gonzaga Belluzzo, o clube formaliza com a multinacional italiana Parmalat o mais notável e rentável acordo de co-gestão da história do futebol brasileiro.

Com ótimos esquadrões, torna-se bicampeão paulista (93/94) e bicampeão brasileiro (93/94). Sagra-se novamente campeão paulista em 1996, com a melhor campanha de um time na fase do profissionalismo no certame. Em 1997, com um time sem grandes estrelas, mas como um forte esquema de marcação, imposto pelo técnico Luís Felipe Scolari, consegue ser vice-campeão brasileiro.

Em 1999 o Palmeiras conquista as Américas com uma campanha espetacular, eliminando o rival Corinthians além do poderoso River Plate, maior campeão argentino de todos os tempos. Na partida final, vence o Deportivo de Cali da Colômbia.

Por ser o único time que venceu, pelo menos uma vez, todos os títulos nacionais que disputou, o Palmeiras é considerado o “Campeão do Século XX”.



2. PRINCÍPIOS

O Fundo de Atletas ora oferecido aos investidores pela nova administração da Sociedade Esportiva Palmeiras pretende introduzir no futebol brasileiro as formas mais contemporâneas de financiamento da atividade esportiva profissional. Sua concepção está comprometida com os modernos princípios da gestão financeira profissional.

A criação do Fundo responde às transformações ocorridas no mercado global de atletas no mundo de hoje. O Brasil desempenha o papel de país formador e abastecedor dos centros de maior poder econômico. Até agora, salvo escassas exceções, os clubes brasileiros não planejam adequadamente o recrutamento de atletas com elevado potencial de valorização. Na maioria das vezes, as vendas são realizadas de forma não programada, com prejuízo esportivo e perda financeira para o clube.

A criação do Fundo representa a ruptura com esse padrão anacrônico e desvantajoso:

- 1) torna atraente o recrutamento de jovens atletas por clubes brasileiros interessados na formação do jogador – e isto deve incluir não apenas o aperfeiçoamento físico, mas também cultural e intelectual;
- 2) aumenta substancialmente o poder de barganha dos clubes brasileiros nas negociações com seus congêneres internacionais;
- 3) o poder de negociação reforçado pode e deve suscitar acordos e parcerias com clubes europeus e de outras praças emergentes - como os países asiáticos, do leste europeu e os Estados Unidos ;
- 4) as tendências atuais de diversificação dos portfólios à escala global já está trazendo investidores institucionais para os negócios do futebol, cujos mercados apresentam maior estabilidade e resiliência diante dos ciclos econômicos e diante de eventuais flutuações e volatilidade dos preços de outros ativos.



3. REFORMULAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FUTEBOL E METAS PARA O BÊNIO 2007 - 2008

A valorização dos direitos federativos de atletas profissionais está amplamente associada ao desempenho técnico alcançado pelo clube nas diferentes competições a serem disputadas nos próximos anos. Para que a SEP seja capaz de se colocar em uma posição de destaque no cenário futebolístico nacional, e assim proporcionar uma grande visibilidade dos seus ativos, é fundamental que sejam estabelecidas metas e resultados, bem como um plano de ação adequado aos objetivos a serem alcançados.

O sucesso na obtenção dos resultados almejados depende fundamentalmente da qualidade da equipe encarregada pela execução do plano de ações. Dessa forma, ciente da necessidade de se aparelhar o corpo técnico da SEP com profissionais de distinta competência, o novo staff gerenciador do Departamento de Futebol vem promovendo uma ampla reformulação na Comissão Técnica. A primeira ação ocorreu no final de 2006, com a contratação do treinador Caio Junior, grande revelação do Campeonato Brasileiro de 2006 ao levar o Paraná Clube, equipe sem estrelas e com investimentos modestos, à classificação para a disputa da Taça Libertadores da América em 2007.

Juntamente com o novo técnico, foram contratados seu auxiliar técnico Julio César, e o novo treinador para o Palmeiras B, Luis Carlos Cruz. Adicionalmente, definiu-se o retorno de Carlos Pracidelli, preparador de goleiros responsável pela revelação de grandes talentos da SEP no passado recente. Por fim, foi incorporada em março a última peça que restava para completar um *staff* diretivo moderno e profissional: Toninho Cecílio, ex-atleta do clube e altamente identificado com a história do Palmeiras, foi contratado como gerente de futebol remunerado. Na breve carreira como dirigente, Toninho já demonstrou estar à altura da sua função, que será implementar junto à Comissão Técnica a profunda reformulação planejada pela nova Diretoria de Futebol.

Sob a orientação do novo corpo técnico, foram contratados oito atletas para compor o



elenco da SEP no primeiro semestre de 2007. As contratações seguiram a nova filosofia que vem sendo implementada pela Diretoria, ou seja, foi dada preferência a jogadores jovens, com reconhecida qualidade técnica, com potencial de proporcionar uma significativa valorização dos ativos da SEP.

Em função da ausência de um período de pré-temporada, o Campeonato Paulista e a Copa do Brasil de 2007 serão utilizados como o laboratório necessário para que os resultados da profunda reestruturação promovida no Departamento de Futebol da SEP possam ser avaliados adequadamente. Para as demais competições, entretanto, a Diretoria entende que os objetivos devam ser definidos em consonância com a grandeza de uma agremiação futebolística da SEP.

Dessa forma, o objetivo principal para o ano de 2007 é obter a classificação para a Taça Libertadores da América de 2008. Além de representar, do ponto de vista técnico, a principal competição realizada no continente sul-americano, a disputa da Taça Libertadores proporcionaria uma significativa valorização tanto da marca quanto dos ativos da SEP, em função do grande *merchandising* envolvendo a competição. Para o próximo ano, é fundamental que a SEP vença algum dos torneios a serem disputados. As prioridades serão a conquista da Taça Libertadores e do Campeonato Brasileiro. Seguem as apresentações dos membros integrantes do staff gerenciador e do staff técnico do Departamento de Futebol.



3.1. STAFF GERENCIADOR DO FUTEBOL

Gilberto Cipullo

Vice-presidente estatutário de Futebol (2007/2009)

Nascimento

1948 São Paulo – SP

Atividade Profissional

Bacharel em Direito pela Universidade de Direito do Largo de São Francisco, em 1970.
Curso de Especialização em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica em 1973.

Especializado em Direito Tributário, Societário e Esportivo.

Sócio do Escritório Pompeo, Longo, Kignel e Cipullo.

Como advogado, participou da formatação do acordo Palmeiras-Parmalat;

Estruturou a primeira transformação de um clube tradicional em clube empresa, que foi a criação do Bahia S.A.

Responsável pela estruturação jurídica da aquisição do Paulista de Jundiaí pela Parmalat.

Outras atividades desempenhadas na Sociedade Esportiva Palmeiras

Sócio desde 1979.

Conselheiro desde 1989.

Exerceu o cargo de Diretor Jurídico de 1989 a 1991

Exerceu o cargo de Diretor de Futebol de 1991 a 1996, participando das campanhas vitoriosas do Bicampeonato Paulista de 1993 e 1994; do Bicampeonato Brasileiro de 1993 e 1994; do Torneio Rio São Paulo de 1993; Campeonato Paulista 1996.



Savério Orlandi

Diretor de Futebol não-remunerado

Nascimento

1970 - São Paulo - SP

Formação

Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo no ano de 1993, PUC/SP

Atividade Profissional

Contando atualmente com 15 anos de militância na área jurídica, foi sócio do escritório De Vivo, Whitaker e Orlandi entre os anos de 1997 e 2004, sendo atualmente sócio do escritório Gouveia, Orlandi, Fialdini, Amary e Campos Lilla Advogados Associados.

Integrante dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, Diretor de Esportes de Subseção da OAB/SP entre os anos de 1996 e 2006, integrante da Comissão de Esportes e Lazer da Seccional São Paulo da OAB/SP no mesmo período, membro da Associação dos Advogados de São Paulo. Pós-graduação em Direito Empresarial pelo COGEAE-PUC/SP no ano de 1.996, com monografia sobre a Dissolução de Sociedade Limitada, e em Direito Processual Civil pelo Centro de Extensão Universitária no ano de 1997. Áreas de atuação: Direito Civil – Área Contenciosa, Imobiliário, Societário, Contratual e Administrativo.

Outras atividades desempenhadas na Sociedade Esportiva Palmeiras

Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva Palmeiras - terceiro mandato consecutivo (2007-2009).

**Genaro Marino Neto**

Diretor de Futebol não-remunerado

Nascimento

1956 - São Paulo - SP

Formação

Economista e Administrador de Empresas

Atividades Profissionais

Sócio Diretor da Interfusão Distribuidor Comercial, empresa atuante no setor de beneficiamento de minérios.

Atividades na Sociedade Esportiva Palmeiras

Diretor Social nos biênios : 1999-2001; 2001-2003; 2003-2005 e 2005-2007

Diretor Adjunto Atividades Aquáticas de 1997 a 1999

Diretor Adjunto Coordenadoria Sócio Desportiva de 1991-1993

**Toninho Cecílio**

Gerente remunerado de Futebol

Nome

Antonio Jorge Cecílio Sobrinho

Local de Nascimento

Avaré (SP)

Data de Nascimento

27/05/1967

Formação acadêmica

- Formado em Publicidade e Propaganda pela Universidade Paulista (UNIP-SP) em 1990
- Curso extra-curriculares: "A contratação esportiva face ao novo regulamento da FIFA relativo ao estatuto e a transferência de jogadores" e "A transferência de atletas profissionais na legislação brasileira", ministrados por Menezes & Lopes Advogados, em 2002
- 1990 a 1993: presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo

Experiência profissional como gerente de futebol

- 2004 a 2005: Gerente de Futebol da Portuguesa Santista.
- 2005 a 2006: Gerente Geral de Futebol Profissional do Fortaleza Esporte Clube (Tricampeão Cearense em 2005)

Experiência profissional como treinador

- 2002: E.C. Paraguaçuense, Série A-2, no Campeonato Paulista
- 2005 e 2006: Fortaleza Esporte Clube (interinamente)
- 2007: Guaratinguetá Futebol Limitada, Série A-1, no Campeonato Paulista

Carreira como jogador profissional de futebol

- 1986 a 1992: Palmeiras, capitão de 1990 a 1992
- 1993: Botafogo (RJ), capitão
- 1993: Cruzeiro (MG), capitão
- 1994 e 1995: Cerezo Osaka (Japão)



- 1996: Coritiba, capitão
- 1997: São José, capitão
- 1997: União São João de Araras, capitão
- 1998: Portuguesa Santista, capitão
- 1999 e 2000: Etti Jundiaí (SP), capitão
- 2001: Santo André

Seleções

- 1990: Seleção Brasileira

Treinadores com quem trabalhou como jogador

- Palmeiras - Carlos Castilho, Waldemar Carabina, Carbone, Rubens Minelli, Ênio Andrade, Emerson Leão, Jair Pereira, Telê Santana, Dudu, Paulo César Carpegiani, Nelsinho Baptista e Otacílio Gonçalves.
- Botafogo - Paulo Emílio e Carlos Alberto Torres.
- Cruzeiro - Carlos Alberto Silva.
- Cerezo Osaka - Paulo Emílio e Ademar Braga.
- Coritiba - Lori Sandri e Heron Ferreira.
- São José - Cabralzinho, Benê Ramos e Cilinho.
- União São João, de Araras - Geninho.
- Portuguesa Santista - Orlando Lelé e Basílio.
- Etti Jundiaí - Wagner Benazzi, Wilson Coimbra, Cilinho, Luís Carlos Ferreira.
- Santo André - Vica e Luís Carlos Ferreira.



3.2. STAFF TÉCNICO DO FUTEBOL

CAIO JUNIOR

Treinador

Nome

Luiz Carlos Saroli

Local de Nascimento

Cascavel - PR

Data de Nascimento

08/03/1965

Carreira como treinador

2006: técnico do Paraná Clube, no Campeonato Brasileiro
2005: técnico do Cianorte (PR), no Campeonato Paranaense
2004: técnico do Juventude (RS), na Copa RS
2004: técnico do Cianorte (PR), na Copa do Brasil
2004: técnico do Gama (GO), no Campeonato Brasileiro, Série B
2004: técnico do Londrina (PR), no Campeonato Brasileiro, Série B
2002: técnico do Paraná Clube, no Campeonato Brasileiro
2001: auxiliar-técnico de Ivo Wortman, no Cruzeiro
2000 a 2001: Supervisor de futebol do Coritiba

Conquistas como treinador

2006: classificou o Paraná Clube para a Taça Toyota Libertadores da América
2005: classificou o Cianorte para a Série C do Campeonato Brasileiro e para a Copa do Brasil
2004: classificou o Cianorte em terceiro lugar no Campeonato Paranaense
2002: manteve o Paraná Clube na 1ª Divisão após assumir o elenco na zona de rebaixamento
2002: vice-campeão paranaense com o Paraná Clube
2001: vice-campeão da Copa Sul-Minas

Carreira como jogador



Rio Branco de Americana em 1999
Iraty, em 1998
XV de Piracicaba, em 1998
Paraná Clube, em 1997
Novo Hamburgo, em 1996
Belenenses, de Portugal, em 1995
Internacional, de Porto Alegre, em 1994
Estrela da Amadora, de Portugal, entre 1992 e 1994
Vitória de Guimarães, entre 1987 a 1992

Conquistas como jogador

1997: campeão paranaense com o Paraná Clube
1994: campeão gaúcho com o Internacional
1992 a 1993: campeão da 2ª Divisão com o Estrela da Amadora, de Portugal
1987 a 1988: campeão da Super Taça de Portugal, com o Vitória de Guimarães
1985, 1986 e 1987: tricampeão gaúcho
1985: artilheiro do Campeonato Gaúcho



CARLOS PRACIDELLI

Preparador de Goleiros

Nome

Antonio Carlos Pradicelli

Local de Nascimento

São Paulo - SP

Data de Nascimento

03/03/1957

Formação acadêmica

- Faculdades metropolitanas unidas (FMU) - Bacharel em Administração de Empresas, período de 1976 a 1979.
- Escola paulista de medicina (UNIFESP) - Bases Fisiológicas do Treinamento Esportivo, curso realizado em 2000.
- Conselho regional de educação física (CREF) - São Paulo - Curso de Instrutor de Futebol, realizado no ano de 2003.
- Centro de medicina da atividade física e do esporte (CEMAFE) - Metodologia do Treinamento Esportivo, curso realizado em 2003.

Carreira como jogador

1970 a 1979: Nacional Atlético Clube, da Capital.

1980 a 1982: XV de Jaú, profissional.

1983 a 1985: Clube Atlético Juventus

1986: Londrina (emprestado)

1986: retornou ao Juventus no mês de novembro

1987 e 1988: Atlético Paranaense

1990: Rio Branco de Americana (ascendeu com a equipe para a Primeira Divisão)

1991: Santo André, até o mês de dezembro, quando encerrou a carreira de atleta.

Carreira como treinador de goleiros

Em 1992 iniciou, na Sociedade Esportiva Palmeiras, com as equipes não profissionais, a carreira de treinador de goleiros por indicação do então técnico do elenco profissional, Nelsinho Baptista. Permaneceu nas categorias de base até o final de 1993. Em 1994 o



então treinador de goleiros Zé Mário foi para o Japão e ele passou a trabalhar com os goleiros do elenco profissional também. Permaneceu no Palmeiras até dezembro de 2001.

De julho de 2001 a junho de 2002, contratado pela CBF, foi o preparador de goleiros da Seleção Brasileira.

De janeiro a agosto de 2002 trabalhou no Santos Futebol Clube.

De agosto de 2002 a dezembro de 2004 voltou a trabalhar na Sociedade Esportiva Palmeiras.

De janeiro a julho de 2006 trabalhou no São Caetano.

Títulos conquistados

2003 - Campeão Brasileiro de Futebol Profissional, pelo Palmeiras, Série B.

2002 - Pentacampeão Mundial de Futebol Profissional com a Seleção Brasileira - Copa do Mundo - Coréia/Japão.

2000 - Campeão da Copa dos Campeões com o Palmeiras.

1999 - Campeão da Taça Libertadores da América com o Palmeiras.

1999 - Vice-campeão Mundial Interclubes pelo Palmeiras.

1999 - Vice-campeão da Copa Mercosul pelo Palmeiras.

1999 - Vice-campeão Paulista de Futebol Profissional.

1998 - Campeão Sul-americano de Futebol Profissional - Copa Mercosul, com o Palmeiras.

1998 - Campeão da Copa do Brasil com o Palmeiras.

1997 - Vice-campeão Brasileiro de Futebol Profissional com o Palmeiras.

1996 - Campeão Paulista de Futebol Profissional com o Palmeiras.

1995 - Vice-campeão Paulista de Futebol Profissional com o Palmeiras

1994 - Bicampeão Brasileiro de Futebol Profissional com o Palmeiras.

1994 - Bicampeão Paulista de Futebol Profissional com o Palmeiras.

1993 - Campeão Brasileiro de Futebol Profissional com o Palmeiras.

1993 - Campeão Paulista de Futebol Profissional com o Palmeiras.

1993 - Campeão do Torneio Rio-São Paulo.

1998 - Campeão Estadual Paranaense, como jogador do Clube Atlético Paranaense.

1983 - Campeão Brasileiro de Futebol - Taça de Prata - pelo Clube Atlético Juventus.



JÚLIO CEZAR

Auxiliar Técnico

Nome

Júlio Cezar Camargo

Local de Nascimento

Cascavel - PR

Data de Nascimento

28/09/1962

Carreira como auxiliar técnico

Começou no Paraná Clube em julho de 2004 onde permaneceu até o início de dezembro de 2006.

Treinador de goleiros

Começou no Paraná Clube em 1998 até julho de 2004.

Carreira de jogador de futebol

1978 a 1980: goleiro das equipes de base do Internacional.

1980 a 1988: goleiro do Pinheiros (Paraná).

Títulos conquistados

2006: campeão paranaense como auxiliar-técnico, no Paraná Clube.

2000: campeão como treinador de goleiros do Paraná Clube, Módulo Amarelo.

1984 e 1987: campeão como jogador (goleiro) pelo Pinheiros.

Seleção paranaense

Em 1985 defendeu a Seleção Paranaense em jogo amistoso com a Seleção do Brasil. O técnico da equipe paranaense foi Krüger.



OMAR FEITOSA

Preparador Físico

Nome

José Omar Alves Feitosa

Local de Nascimento

Curitiba (PR)

Data de Nascimento

08/03/1967

Formação Acadêmica

Formado professor de Educação Física pela PUC de Curitiba em 1989.

Especialização em Medicina do Esporte.

Especialização em fisiologia do exercício e nutrição.

Curso de Psicopedagogia.

Carreira como Preparador Físico

1987 a 1990 - Colorado (PR).

1990 a 1992 - Paraná Clube (PR).

1993 - Chapecoense (SC).

1994 - Atlético Paranaense (primeiro semestre).

1994 - Seleção do Líbano - preparação para a Copa da Ásia (segundo semestre).

1995 a 1997 - Paraná Clube (PR).

1998 a 2000 - Atlético Paranaense (PR).

2000 - Comercial de Ribeirão Preto (SP).

2001 e 2002 Curitiba (PR).

2003 - Goiás (GO).

2004 - São Paulo (SP) - auxiliar-técnico do treinador Cuca (primeiro semestre).

2004 - Grêmio de Porto Alegre (RS) (segundo semestre).

2005 - Futebol Chinês - Shenzhen Jianlibao.

2006 até 22 de fevereiro de 2007 - Botafogo do Rio de Janeiro (RJ).

Título Conquistado

Bicampeão estadual pelo Paraná Clube (PR) em 1996 e 1997.

**ANSELMO SBRAGIA**

Preparador físico

Função

Preparador físico

Local de Nascimento

São Paulo - SP

Data de Nascimento

25/05/1973

Formação Acadêmica

Curso Superior - Universidade Estadual Paulista - UNESP, de Rio Claro - Curso de Educação Física.

Pós-graduação em Fisiologia do Exercício, na UNIFESP - Escola Paulista de Medicina Faculdade de Fisioterapia UNIBAN.

Trajetória Profissional

Iniciou no Palmeiras em 1996 como preparador físico no Depto. de Avaliação de Futebol (Peneira). Posteriormente trabalhou com atletas nas categorias Infantil, Juvenil, Juniores, Profissional B e Profissional. No Profissional B trabalhou durante três anos. No Profissional A, está há dois anos.



LUÍS CARLOS CRUZ

Técnico da equipe profissional B (Palmeiras B) - Campeonato Paulista SÉRIE A-2

Nome

Luís Carlos Cruz

Local de Nascimento

Lages - SC

Data de Nascimento

23/02/1964

Estágios realizados

Estagiou no Barcelona, Zaragoza e Espanhol (Espanha)

Carreira como auxiliar-técnico

1997 e 1998: Rio Branco, de Americana.

1997: Guarani, de Campinas.

1996: Paysandu, de Belém do Pará.

1995: União São João de Araras.

1994: Figueirense, de Santa Catarina.

Carreira como treinador

2006: Ceará (CE).

2006: ADAP (PR).

2006: ABC, de Natal (RN).

2006 e 2005: Bahia (BA).

2005: Clube de Regatas Brasil (AL).

2005 e 2004: Rio Branco, de Americana, (SP).

2004: Joinville (SC).

2004: Treze (PB).

2004: ABC (RN).

2003: Náutico (PE).

2003 e 2002: Fortaleza (CE).

2002: Clube de Regatas Brasil (AL).

2002: ASA, de Arapiraca, (AL).



2002 e 2001: Ceará (CE).
2001: Club Sportivo Sergipe (SE).
2000: Figueirense (SC).
2000: Clube Náutico Capibaribe (PE).
1998/2000: Sergipe (SE).
1997: Ferroviário (CE).
1996/1997: Botafogo de Sobradinho (DF).

Títulos conquistados como treinador

2004: Campeão do Segundo turno do Campeonato Paraibano com o Treze.
2003: Campeão Arrastão Cearense, com o Fortaleza.
2002: Vice-campeão Brasileiro, da Série B, com o Fortaleza.
2002: Campeão Alagoano com o Clube de Regatas Brasil.
2001: Bicampeão da Taça Cidade de Aracajú (válido pelo primeiro turno do Campeonato Sergipano), com o Sergipe.
2000: Segundo lugar na Chave A, da Copa João Havelange. Ascendeu da 3ª para a 2ª Divisão do Campeonato Brasileiro.
2000: Terceiro lugar na Copa do Nordeste com o Sergipe.
1999: Campeão da Taça Estado de Sergipe (correspondente ao 2º turno), com o Sergipe.
1999: Campeão Sergipano da Taça Cidade de Aracajú (correspondente ao 1º turno), com o Sergipe.
1998: Vice-campeão Sergipano, com o Sergipe.
1995: Campeão da Copa Mercosul, com o Figueirense.
1994: Campeão Catarinense, com o Figueirense.
1994: Campeão da Taça Florianópolis de Futebol Amador, com o Figueirense.

Prêmios recebidos

1999: melhor treinador do Estado de Sergipe.
2002: melhor treinador do Estado do Ceará. Na oportunidade recebeu o título de Cidadão de Fortaleza.



CLEBER XAVIER

Coordenador da equipe profissional B e das equipes não profissionais

Nome

Cleber Márcio Serpa Xavier

Local de nascimento

Porto Alegre -RS

Data de nascimento

29/03/1964

Cargo

Auxiliar técnico

Formação Acadêmica

Curso superior em 1994 - Educação Física - IPA - RS

Cursos de aperfeiçoamento

1990 - Fórum Futebol: O Desafio dos Anos 90 UFRGS

1993 - Primeiro Curso de Futebol Médio e Alto Nível - SOGIPA RS

1994 - I Fórum de Debates: Saúde no Esporte no RS - Internacional RS

1995 - Seminário sobre Futebol Júnior - Londrina

1997 - Soccer Clinic 97 - São Paulo FC

1998 - História das Copas - Casa da Cultura Mário Quintana - RS

1998 - Outros Ângulos do Futebol - Casa da Cultura Mário Quintana - RS

1998 - A Imprensa Comenta a Copa - Casa da Cultura Mário Quintana - RS

1998 - Palestra - Análise da Performance Motora de Futebol - Londrina EC - PR

1999 - Workshop: táticas de futebol

2000 - Mercomovimento - SESI - RS

2000 - Workshop: Liderança e Motivação - Universidade de Santa Maria – RS

2004 - A Roda da Excelência - Parque de Eventos - Bento Gonçalves - RS

Eventos como palestrante

2003 - Aula - 1o Ciclo de Palestras sobre Futebol - ESEFE - UFRGS



2001 - Curso - Metodologia do Trabalho técnico-tático no futebol - Convenção GF - SOGIPA - RS
1997 - 1a Clínica de Futebol - Projeto Bola Toda - Náuticos FC - Florianópolis
1997 - Oficina - Futebol - Categorias de Base - Prefeitura Municipal de Canoas - RS
1996 - Clínica - Categorias de Base - Prefeitura Municipal de Otsu - JAP
1993 - Aula - Futebol - Colégio Militar - Porto Alegre - RS

Títulos conquistados

2001 - Campeão - Campeonato Gaúcho - Grêmio FBPA
2001 - Campeão da Copa do Brasil - Grêmio FBPA
2000 - Campeão do Campeonato Gaúcho - Grêmio FBPA
1999 - Copa Passo Fundo - Júnior - Grêmio FBPA
1999 - Campeão do Campeonato Gaúcho - Júnior - Grêmio FBPA
1998 - Campeão do Torneio Romeu Goulart Jacques - Grêmio FBPA
1998 - Vice-campeão do Campeonato Gaúcho - Júnior - Grêmio FBPA
1998 - Campeão da Copa Candanga - Sub-16 - Grêmio FBPA
1997 - Vice-campeão da Taça São Paulo - Infanto-juvenil - Grêmio FBPA
1997 - Vice-campeão do Torneio Sul-Brasileiro - Infanto-Juvenil Grêmio FBPA
1997 - Campeão do Torneio Sul-Brasileiro - Sub-16 - Grêmio FBPA
1997 - Campeão do Torneio Sul-americano - Infanto-Juvenil - Grêmio FBPA
1997 - Campeão da Copa Melita - Infanto-juvenil - Grêmio FBPA
1996 - Campeão da Copa Mac Donald`s - infanto-juvenil - Grêmio FBPA
1994 - Campeão do Campeonato Gaúcho infanto-juvenil SC Internacional
1992 - Campeão do Campeonato Gaúcho - Infanto-Juvenil - SC Internacional



4. MERCADO DE JOGADORES

4.1. A VITORIOSA CO-GESTÃO PALMEIRAS-PARMALAT: SUCESSO DENTRO E FORA DO CAMPO

Exemplo único de sucesso de um modelo de co-gestão no futebol brasileiro, a parceria Palmeiras-Parmalat não obteve destaque apenas pelas diversas conquistas dentro dos gramados. Ao contrário, a parceria também ganhou grande notoriedade em decorrência dos expressivos resultados econômicos alcançados ao longo dos oito anos de união. Além do enorme retorno institucional proporcionado à Parmalat, que permitiu à multinacional se colocar rapidamente entre as empresas líderes nos seus diversos mercados de atuação, a parceria conquistou vultosos retornos financeiros oriundos da negociação de direitos federativos de atletas profissionais.

A tabela abaixo ilustra de forma detalhada esse caso de sucesso sem paralelo na história do futebol brasileiro, apresentando as transações de maior destaque no período de vigência da co-gestão. Considerando-se apenas os 12 casos mais relevantes, nota-se que a parceria obteve US\$ 65 milhões com a negociação de direitos federativos, para um investimento significativamente menor, de apenas US\$ 15 milhões (retorno superior a 300%). Há exemplos de atletas cuja valorização superou 1000%, como é o caso de Roque Junior (5233%) e Roberto Carlos (1100%). O retorno menos expressivo foi o de Cafú, que proporcionou “apenas” 100% de retorno.



Principais Atletas Negociados pela Co-Gestão Palmeiras-Parmalat						
Atleta	Investimento US\$ mil	Data	Venda US\$ mil	Data	Valorização	Prazo (meses)
Antonio Carlos	1.250	1993	3.000	1995	140%	24
Alex	2.000	1996	8.000	2000	300%	48
Roberto Carlos	500	1993	6.000	1995	1.100%	24
Roque Junior	150	1996	8.000	2000	5.233%	48
Mazinho	500	1992	1.500	1994	200%	24
Zinho	650	1992	1.500	1994	130%	24
Rivaldo	2.400	1994	8.000	1996	233%	24
Edmundo	1.500	1993	5.000	1995	233%	24
Djalminha e Luizão	3.500	1995	15.000	1996	328%	12
Edilson	1.200	1993	3.000	1995	150%	24
Cafú	3.000	1995	6.000	1996	100%	12
Total	16.650		65.000		290%	22,4

Fonte: Registros da Sociedade Esportiva Palmeiras

Além de uma gestão competente por parte da Diretoria de Futebol e da comissão técnica, que levaram a SEP a conquistar diversos campeonatos durante a vigência da parceria Palmeiras-Parmalat, resultados expressivos como aqueles obtidos pela co-gestão dependem fundamentalmente de reconhecida capacidade na contratação de atletas. Nesse sentido, o retorno do Sr. Gilberto Cipullo ao comando do Departamento de Futebol é uma forte sinalização de que o conjunto de atletas da SEP possui um significativo potencial de valorização. Vale lembrar que o Sr. Cipullo ocupou o cargo de Diretor de Futebol durante o período de 1992 a 1996 e, juntamente com José Carlos Brunoro, foi o responsável pelas competentes contratações dos atletas pela parceria durante aquele período.



4.2. A GLOBALIZAÇÃO E A EXPANSÃO DO FUTEBOL COMO NEGÓCIO

Em consonância com a realidade de grande parte das relações econômicas dos tempos atuais, o futebol tem sido alvo de uma profunda revolução nos seus métodos, práticas e valores nas últimas décadas. Dos tempos do amadorismo, quando jogadores e treinadores tinham seus nomes intimamente associados com a histórica de poucas (e, muitas vezes, apenas uma) agremiações e raros eram os casos onde empresas se aventuravam em associar suas marcas aos clubes, pouco restou; Nas últimas duas décadas, a participação maciça e crescente de poderosos grupos econômicos no meio futebolístico, seja através da aquisição de clubes, construção e exploração de arenas esportivas, ou apenas como patrocinadores de equipes e atletas, vem proporcionando uma verdadeira avalanche de recursos para todas as dimensões do esporte mais popular do mundo.

Contratos de direitos de transmissão em TV, licenciamento das mais variadas formas de produtos, exploração da imagem dos craques e venda antecipada de carnês para ingressos nos espetáculos movimentam bilhões de dólares no mercado europeu. Além disso, os sinais de que os EUA estariam enveredando-se novamente na tentativa de promover o esporte no país pode se configurar em breve como o novo propulsor para a indústria, que já se coloca como uma das mais importantes no ramo do entretenimento.

Evidentemente, o mercado de direitos federativos foi largamente impulsionado por esse fabuloso *boom* e enormes montantes passaram a ser despendidos pelos clubes de futebol da Europa para a contratação de jogadores. Conseqüentemente, assistiu-se nos últimos anos uma enorme valorização dos direitos econômicos de atletas, que atingiram cifras consideradas inimagináveis até recentemente.

Com a internacionalização do esporte e a globalização da economia, o Brasil vem se beneficiando igualmente da enorme valorização dos direitos federativos ocorrida no mercado internacional. A negociação do atleta Robinho junto ao Real Madri, em 2005, é o principal símbolo dessa nova fase, que nos últimos 12 anos movimentou valores



superiores a US\$ 1,1 bilhão com transações junto ao exterior (vide tabela abaixo). Tais números demonstram claramente o enorme potencial existente no mercado de direitos federativos brasileiro.

Receita Oriunda da Negociação de Atletas Profissionais Brasileiros com o Exterior	
Ano	Montante (USD mil)
1995	15.000
1996	38.000
1997	110.000
1998	82.000
1999	94.000
2000	130.000
2001	127.000
2002	67.000
2003	73.000
2004	102.000
2005	158.000
2006	131.000
Total	1.127.000

Fonte: Banco Central do Brasil



5. MARKETING

O futebol moderno está inserido em um contexto mercadológico usualmente denominado de *show business*, o qual abrange todos os segmentos de negócios baseados na indústria do entretenimento, tais como música, cinema, televisão, parques temáticos, jogos eletrônicos, entre outros. Considerando-se este o espaço concorrencial do futebol, a imagem e a exposição das equipes e de seus astros – no caso, os jogadores – devem, portanto, ser administrados nos mesmos moldes e princípios que o fazem atores, cantores, modelos e até personagens de ficção. Nesse sentido, a gestão da imagem do atleta deve ter como princípio básico a valorização das marcas, sejam elas marcas institucionais (o clube), sejam elas marcas individuais (os atletas), como forma de angariar uma crescente legião de fãs e adeptos e, com isso, ampliar o potencial de geração de receitas do clube.

Em consonância com essa filosofia, o projeto da nova administração do Departamento de Futebol da Sociedade Esportiva Palmeiras pressupõe que a exploração do potencial das suas marcas ultrapasse os limites da atividade esportiva, a exemplo do que fazem protagonistas de outros setores do show business, ou ainda os ícones do esporte nacional e internacional, como os astros e equipes da Fórmula 1, da NBA ou da Champions League. Nesse sentido, valores cada vez mais caros às sociedades contemporâneas, como responsabilidade social e ambiental, deverão ser largamente contemplados no processo de gerenciamento das marcas, fornecendo ao clube e aos atletas um papel ativo na defesa e disseminação daquelas ideias.

Além de atuar no sentido da contínua valorização da imagem institucional do clube, a administração das marcas da SEP deverá contemplar o desenvolvimento de um plano estratégico formatado individualmente para cada atleta. Dessa forma, serão respeitadas as diferentes características e vocações de cada profissional, como idade, apelo aos diferentes grupos (público feminino ou infantil, por exemplo), capacidade técnica, perfil psicológico (liderança, combatividade), origem, entre outras.



6. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O produto é destinado a pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar do rentável mercado de direitos de atletas profissionais de futebol, que nos últimos anos – especialmente após a promulgação da Lei Pelé – vem apresentando uma surpreendente expansão, tanto no volume de transações realizadas quanto nos valores financeiros envolvidos.

Para a Sociedade Esportiva Palmeiras, esta é uma forma criativa e de reduzido custo financeiro para captar recursos destinados à manutenção e modernização da estrutura física, técnica e profissional do departamento de futebol, necessários para recolocar o Palmeiras novamente na posição de liderança no cenário futebolístico nacional. Formalmente, o projeto terá a seguinte conformação:

A) A Sociedade Esportiva Palmeiras (PALMEIRAS) celebrará com uma sociedade de propósito específico (SPE), denominada de PALESTRA INVESTIMENTOS (PALESTRA) um contrato de cessão de direitos econômicos (CONTRATO) de um conjunto de atletas profissionais (CESTA). Partindo-se do valor atribuído aos jogadores integrantes da CESTA, pretende-se constituir um Fundo Social com participação percentual nos direitos econômicos da CESTA proporcional aos recursos obtidos dos investidores.

A PALESTRA terá como sócios-administradores os Srs. Luiz Roberto Martins Castro e Sérgio Famá D'Antino. Além de se tratarem de pessoas de ilibada reputação, os currículos anexos a seguir demonstram que são profissionais de destacada competência em suas respectivas atividades profissionais.

B) Desta forma, o objetivo é que a PALESTRA, através da referida cesta, torne-se titular de um percentual dos direitos econômicos detidos pelo PALMEIRAS sobre os jogadores integrantes da CESTA. Este percentual será proporcional ao patrimônio da PALESTRA e ao valor dos direitos econômicos dos atletas que compõem a CESTA.

C) A PALESTRA, por sua vez, firmará com cada participante uma SOCIEDADE EM



CONTA DE PARTICIPAÇÃO (SCP), na qual a PALESTRA será a sócia ostensiva e o investidor sócio participante.

O FUNDO SOCIAL da SCP será formado, portanto, com os recursos investidos pelos participantes, e será destinado ao PALMEIRAS para pagamento dos direitos econômicos dos atletas incluídos na CESTA. Importante ressaltar que esta sistemática preserva a privacidade aos investidores.

D) O CONTRATO estabelecerá cláusulas de garantia à PALESTRA e, portanto, aos investidores, especialmente:

- i) caso, por qualquer razão, algum dos atletas consiga a rescisão de seu contrato de trabalho com o PALMEIRAS, este se obriga a colocar atletas de mesmo valor estimado na CESTA;
- ii) os atletas serão objeto de seguro;
- iii) uma limitação no valor a ser pago a título de comissões nas negociações dos atletas;

A Seção VII do presente documento apresenta a relação dos atletas que compõem a cesta, o percentual dos seus direitos federativos que será negociado junto à Palestra Investimentos, bem como os respectivos valores atribuídos aos seus direitos econômicos. No Anexo I, são encontrados os currículos dos atletas.

No Anexo II encontra-se uma minuta do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade em Conta de Participação, que é o instrumento que formaliza a relação jurídica entre a PALESTRA e os participantes. Já no Anexo III, encontra-se uma minuta do Instrumento Particular de Cessão de Direitos, que é o documento através do qual formaliza-se a transferência de parte dos direitos econômicos dos atletas do PALMEIRAS para a PALESTRA. No Anexo IV encontra-se uma minuta do Termo de Subscrição a ser celebrado entre o Participante e a PALESTRA, quando da adesão daquele ao Fundo.

A Participação dos Investidores poderá ser feita em cotas de diferentes tipos e valores

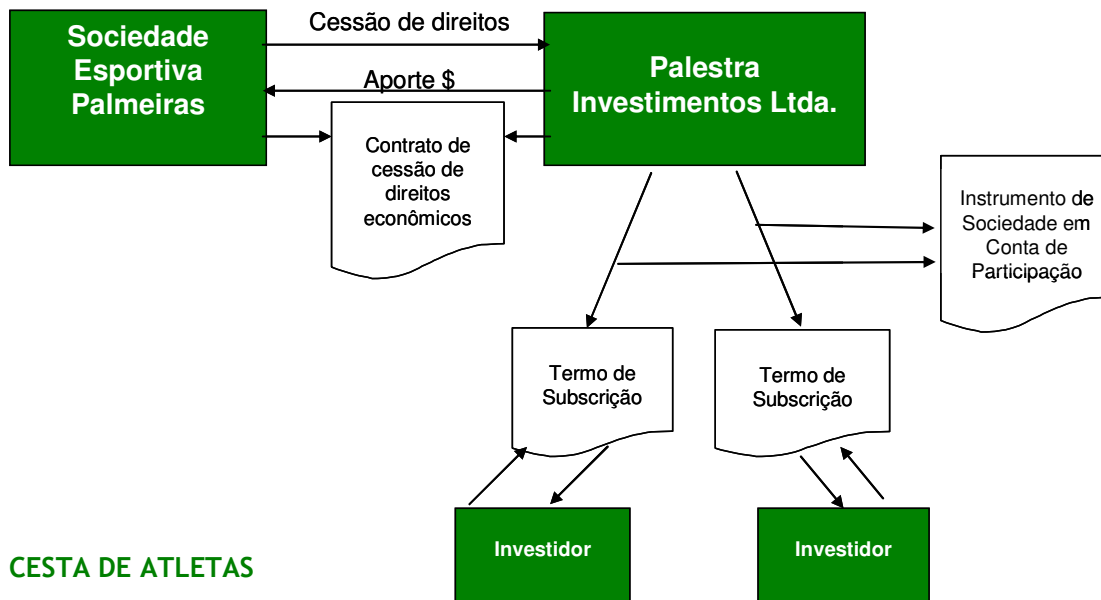


Tipo e Valor das Cotas de Participação	
Tipo da Cota	Valor (R\$)
Ouro	300.000,00
Prata	150.000,00
Bronze	50.000,00

Não haverá limites para a quantidade de cotas a serem adquiridas por parte dos interessados. A aquisição da(s) cota(s) proporcionará ao investidor uma participação no Fundo da SCP diretamente proporcional ao valor financeiro subscrito.

Além dos valores acima apresentados, não há diferenciação nos direitos proporcionados pelos distintos tipos de cotas. A efetivação da subscrição ocorrerá por meio da assinatura do Termo de Subscrição de Sociedade em Conta de Participação (vide minuta no Anexo III), que ocorrerá juntamente com o pagamento (em depósito em conta-corrente ou cheque nominativo) do valor financeiro correspondente à quantidade de cotas subscritas. A figura abaixo ilustra o modo de funcionamento do produto.

Cesta de jogadores: esquema representativo





O resgate dos valores investidos ocorrerá à medida que os direitos federativos e econômicos dos atletas que compõem a cesta sejam negociados com outros clubes, do Brasil e do exterior. Em cada uma dessas transações, o montante financeiro a ser recebido pelos investidores será proporcional a sua respectiva participação no capital total da SCP.

Assim como os demais investimentos em ativos cujo retorno é incerto, é importante ressaltar que os direitos econômicos de atletas não se constituem em investimentos totalmente livres de risco. Dessa forma, não é possível garantir antecipadamente que a SEP será capaz de negociar, no futuro, todos os atletas que compõem a cesta por valores superiores àqueles adquiridos pela PALESTRA. Entretanto, à luz da experiência recente com a negociação de direitos federativos e econômicos de atletas profissionais, espera-se que o investimento em questão proporcione significativos ganhos de capital, tanto para a SEP, quanto para os participantes.

É importante lembrar ainda que a própria concepção de uma cesta de ativos é, por si só, um elemento fundamental que auxilia a mitigar parcela importante dos riscos inerentes à atividade, pois proporciona aos participantes uma ferramenta eficiente de diversificação do investimento. Além disso, deve-se ressaltar que foram selecionados para compor a cesta apenas aqueles atletas que já vêm apresentando bom desempenho técnico na equipe profissional da SEP, ou se destacaram nas categorias de base do clube (vide currículos dos atletas no Anexo I). Por fim, com o objetivo de, simultaneamente, resguardar o patrimônio da SEP e garantir aos participantes uma perspectiva de rentabilidade compatível com os riscos envolvidos, os valores dos direitos econômicos dos atletas foram determinados a partir de uma cuidadosa apuração junto a empresários do ramo futebolístico, além de se apoiar nas experiências recentes relacionadas a transações de jogadores brasileiros junto ao mercado externo.



6.1. TRANSPARÊNCIA

Muito mais do que uma alternativa de financiamento da atividade futebolística, o objetivo principal da “Cesta de Atletas” é inaugurar um novo paradigma no relacionamento entre investidores e o clube de futebol no Brasil, funcionando como um embrião para que, no futuro, ferramentas ainda mais sofisticadas sejam incorporadas ao *portfolio* de produtos da SEP. Por isso, é fundamental que essa iniciativa, inédita no futebol brasileiro, seja capaz de criar um ambiente de máxima transparência e segurança ao investidor.

Seguindo esse princípio, foram adotados os seguintes procedimentos:

- a) Fica a PALESTRA obrigada de divulgar aos sócios participantes as demonstrações financeiras escrituradas segundo os princípios contábeis geralmente aceitos, 45 dias após o encerramento do exercício em 31 de dezembro;
- b) A PALESTRA manterá auditoria especializada para examinar suas contas e livros, as bem como as contas e livros referentes à Sociedade em Conta de Participação;
- c) A SEP se obriga a repassar à Palestra todas as informações e documentação financeira e contratual necessária para o adequado exame das contas relativas à Palestra;
- d) Com exceção da venda dos direitos econômicos ou da rescisão consensual de contrato, caso a SEP perca o vínculo federativo de qualquer atleta que possua na cesta, ou utilize um dos atletas em negociação para a contratação de outros jogadores para seu elenco, a mesma fica obrigada a elevar o percentual de participação da PALESTRA nos direitos econômicos dos demais atletas da cesta – proporcionalmente à participação individual de cada atletas – como forma de repor o valor da cesta anterior ao evento em questão.



6.2. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA PALESTRA

A seguir, são discriminadas as despesas necessárias para a adequada manutenção da PALESTRA:

- Despesa de assessoria jurídica: será pago ao escritório de advocacia do Dr. Luiz Roberto Martins Castro, a título de remuneração por serviços jurídicos já prestados, e a serem prestados, o montante de R\$ 2.500,00 mensais (dois mil e quinhentos reais);
- Despesa com assessoria contábil: para escrituração das contas da PALESTRA em concordância com os princípios contábeis geralmente aceitos, será contratada a empresa de Prado Oliveira Auditores Associados, ao custo de R\$ 1.000,00 mensais (mil reais);
- Despesa com auditoria independente: será contratada a empresa Consultax Auditores Independentes para o exame das demonstrações financeiras da PALESTRA e da Sociedade em Conta de Participação, ao custo de R\$ 2.500,00 mensais (dois mil e quinhentos).

As despesas acima serão pagas mensalmente, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês. A fim de garantir o desembolso desses custos, a PALESTRA constituirá uma reserva de capital equivalente a 12 (doze) meses daquele montante, ou seja, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vale observar que:

- a constituição daquela reserva se dará por meio do capital social da PALESTRA, deduzindo aquele montante do valor a ser investido pela PALESTRA na cesta de atletas;
- a recomposição da reserva ocorrerá por meio do recebimento, por parte da PALESTRA, dos recursos provenientes da negociação de direitos econômicos dos atletas incluídos na cesta.
- caso não haja negociação de direitos econômicos de atletas no período de 12 meses e, portanto, ocorra a extinção da reserva para despesas de manutenção, o pagamento dos serviços acima mencionados serão efetuados quando do recebimento, por parte da PALESTRA, dos recursos provenientes da alienação dos direitos econômicos dos atletas.



6.3. CURRÍCULO DOS ADMINISTRADORES DA PALESTRA INVESTIMENTOS

Sérgio Famá D'Antino

- ✓ Advogado formado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1960.
- ✓ Pós-Graduação em Direito de Autor na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- ✓ Curso de Especialização em Política de Desenvolvimento na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- ✓ Advogado especializado nas áreas de Direito Civil, Direito de Família e de Sucessões, Direito Autoral, Direitos Personalíssimos, CONAR, Internet.
- ✓ Idiomas: Italiano, Francês, e Espanhol.
- ✓ Trabalhos publicados: “Direito à Própria Imagem”, em colaboração com outros autores – 1975; “Direito de Autor na Televisão” – 1999, dentre outros.
- ✓ Palestrante e Conferencista em vários cursos, seminários e congressos sobre Direito de Autor, Direitos Personalíssimos, Direito Publicitário, Direito das Comunicações, Direito do Entretenimento, entre outros.
- ✓ Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), e sócio-fundador e diretor da ABDA – Associação Brasileira de Direito do Autor.
- ✓ Brasileiro, 69 anos, casado.
- ✓ E-mail: sergio@dantinoadvogados.com.br .
- ✓ Endereço: Rua Monte Alegre, 94 – Perdizes.
- ✓ Telefones: (55)11 3864-4077 / (55)11 9221-2929



Luiz Roberto Martins Castro

- ✓ Sócio do escritório Gamboa e Martins Castro Advogados, responsável pelas áreas de Direito do Consumidor, Direito Desportivo e Consultiva Cível.
- ✓ Advogado no escritório Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados nas áreas de Direito Desportivo (dezembro de 1999 a junho de 2000) e de Direito Imobiliário (abril de 1998 a novembro de 1999).
- ✓ Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco – USP.
- ✓ Mestre em Direito Desportivo pela Universidade de Lérida e pelo Institut Nacional d'Educació Física de Catalunya (INEFC) – Espanha – 2003
- ✓ Pós-graduação em Administração Para Profissionais do Esporte - 1999 – CEAG/PEC - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas – EAESP/FGV.
- ✓ Diretor Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo – IBDD – gestão 2001/2004, reeleito para o triênio 2004/2006
- ✓ Vice Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB/SP – 2004/2006
- ✓ Membro do International Association of Sports Law – IASL
- ✓ Membro do Sports Law National Institute da Universidade de Marquette – EUA
- ✓ Membro da Sports Lawyer Association – EUA
- ✓ Membro do Instituto Iberoamericano de Direito Desportivo
- ✓ Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Voleibol
- ✓ Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Basquetebol
- ✓ Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Professional Golf Association do Brasil
- ✓ Ex-Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Tênis
- ✓ Auditor Vice-Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Desportos Universitários – 52 ° JUB's
- ✓ Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização “Latu Sensu” em Direito Desportivo promovido pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – SP, 2003/2004
- ✓ Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização “Latu Sensu” em Direito



- Desportivo promovido pelo IBDD e pelo INEJ em Porto Alegre – RS, 2005/2006
- ✓ Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização “Latu Sensu” em Direito Desportivo promovido pela Universidade Paulista – SP, 2005/2006
 - ✓ Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização “Latu Sensu” em Direito Desportivo promovido pela Universidade Paulista – SP, 2006
 - ✓ Coordenador do 1o ao 6º volumes da Revista Brasileira de Direito Desportivo
 - ✓ Editor do 7º ao 10º volumes da Revista Brasileira de Direito Desportivo, editada pela IOB/Thomson e o IBDD
 - ✓ Presidente do I Congresso Brasileiro de Justiça e Direito Desportivo realizado em dezembro de 2003 em Curitiba/PR
 - ✓ Membro do Advisory Board do International Sports Law Journal, Haia, Holanda
 - ✓ Membro do Advisory Board do Curso de Graduate Diploma in Sports Law da Faculdade de Direito da Universidade de Melbourne, Austrália
 - ✓ Agraciado com a medalha do mérito desportivo do Instituto Ibero-americano de Direito Desportivo
 - ✓ Professor do Curso de Especialização “Latu Sensu” em Direito Desportivo promovido pelo IBDD e pela Unilearn - 2007
 - ✓ Idiomas: inglês (fluyente), espanhol (fluyente).
 - ✓ Brasileiro, 33 anos, solteiro.
 - ✓ E-mail: luizcastro@uol.com.br ou lcastro@ibdd.com.br
 - ✓ Endereço: André Dreyfus, 109, apto. 32, bloco 1.
 - ✓ Telefones: (55)11 3819-3300/ (55)11 9948-4363



6.4. EXEMPLO DE NEGOCIAÇÃO DE ATLETA DA CESTA

Abaixo, será apresentado um exemplo de transação de atleta. Os valores são hipotéticos e destinam-se apenas para fins ilustrativos.

- Valor total da cesta: R\$ 32.000.000,00
- Aporte total da PALESTRA: R\$ 8.000.000,00
 - => Participação da PALESTRA na cesta: 25%
- Jogador: Valdívia
- Valor dos direitos econômicos registrado na cesta: R\$ 12.000.000,00
- Valor negociado dos direitos econômicos: R\$ 24.000.000,00
 - => Valor Bruto a ser repassado à PALESTRA:
 $25\% \times R\$ 24.000.000,00 = R\$ 6.000.000,00$
 - => Lucro da Operação:
 $25\% \times (R\$ 24.000.000,00 - R\$ 12.000.000,00) = R\$ 3.000.000,00$
 - => Impostos: $14,53\% \times R\$ 3.000.000,00 = R\$ 435.900,00$
 - => Despesas de manutenção: R\$ 72.000,00
 - => Valor líquido a ser repassado à PALESTRA: Valor Bruto deduzido de provisão para impostos e provisão para constituição de reserva para despesas de manutenção =
 $R\$ 6.000.000,00 - R\$ 435.900,00 - R\$ 72.000,00 = R\$ 5.492.100,00$
(cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e cem reais)



7. ATLETAS INCLUÍDOS NA CESTA

Atuando sempre de forma a preservar o patrimônio da Sociedade Esportiva Palmeiras, e procurando proporcionar aos participantes da Palestra Investimentos uma perspectiva de rentabilidade compatível com os riscos inerentes à atividade, a seleção dos ativos que compõem a cesta de atletas e a definição dos valores de seus respectivos direitos econômicos foram realizadas a partir de cuidadosa análise.

O principal critério para a inclusão de todos os atletas na “cesta” de jogadores foi o potencial de valorização dos seus respectivos direitos econômicos. Dessa forma, foram selecionados apenas aqueles jogadores jovens que vêm apresentando um bom desempenho técnico na equipe principal da SEP ou já se destacaram anteriormente nas categorias de base do clube. Dessa forma, além da valorização decorrente do bom desempenho da equipe, alguns atletas podem ter seus direitos econômicos apreciados em decorrência do seu desempenho individual. Esse é o caso, por exemplo, do atleta Valdívia, que vem recebendo convocações para a seleção de futebol do Chile, e de Amaral e David, titulares na campanha vitoriosa da seleção brasileira no campeonato sul-americano sub-20.

A definição dos valores referentes aos direitos econômicos a serem negociados na cesta e atletas seguiu critérios comumente utilizados no mercado futebolístico, utilizando-se como referência os registros de negociações de direitos junto a clubes no exterior nos últimos anos e levando-se em conta as características particulares de cada atleta (idade, posição, convocação para seleções, etc.). Adicionalmente, foram efetuadas consultadas junto a diversos agentes profissionais credenciados junto à FIFA.

Abaixo, apresentamos os atletas que compõem a cesta, o valores dos seus respectivos direitos econômicos registrados na cesta, bem como o percentual dos direitos econômicos que será negociado junto à Palestra. Para aumentar a atratividade do produto, a relação inclui também os seguintes jogadores do Palmeiras B: Cláudio, Daniel e Samuel. Por se tratarem de atletas que ainda não se destacaram na equipe profissional



da SEP, não foi estabelecido valor para seus direitos federativos. Entretanto, a SEP entende que estes são jogadores de grande potencial técnico e, portanto, com boas perspectivas futuras para uma significativa valorização dos seus direitos federativos.

RELAÇÃO DE ATLETAS INCLUÍDOS NA CESTA				
Nome	Vencimento do contrato	Valor de 100% dos direitos R\$	% pertencente à SEP	Valor na cesta R\$
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (3) x (4)
Valdívia	06/07/2011	12.000.000,00	100%	12.000.000,00
Diego Cavalieri	31/12/2009	3.000.000,00	100%	3.000.000,00
Michael	31/12/2008	4.000.000,00	100%	4.000.000,00
William	30/06/2011	4.000.000,00	90%	3.600.000,00
Wendell	31/12/2008	2.000.000,00	60%	1.200.000,00
Amaral	4/12/2010	3.000.000,00	50%	1.500.000,00
David	31/12/2008	5.000.000,00	60%	3.000.000,00
Alemão	31/12/2009	4.000.000,00	20%	800.000,00
Marcelo Costa	30/06/2009	600.000,00	100%	600.000,00
Martinez	31/12/2009	2.000.000,00	25%	500.000,00
Francis	31/12/2009	1.500.000,00	70%	1.050.000,00
Valmir	09/01/2010	800.000,00	60%	480.000,00
Cláudio	30/06/2008	s/v	60%	s/v
Daniel	19/06/2009	s/v	100%	s/v
Samuel	31/01/2010	s/v	70%	s/v
TOTAL				31.730.000,00



ANEXO I CURRÍCULO DOS ATLETAS

Nome: Jorge Luis Valdívía Toro

Apelido: Valdivia

Local de Nascimento: Chile

Data de Nascimento: 19/10/1983

Posição: Meia-atacante

Altura: 1m73

Peso: 71 Kg

Chuteira: nº 40

Destro

Clubes nos quais atuou

Equipes de base do Colo-Colo (Chile), Univerddidad de Concepción (Chile), em 2003, Rayo Vallecano (Espanha), em 2004, Servette, da Suíça, de junho a dezembro de 2004 e novamente o Colo-Colo onde estava atualmente. Palmeiras desde agosto de 2006. Seleção Chilena: - Seleção Chilena Sub-20, em 2001. Seleção Chilena, Sub-23, em 2004. Seleção Chilena que disputou o Torneio Pré-Olímpico, em 2005. E Seleção Principal, em 2005, participando das Eliminatórias para a Copa do Mundo, da Alemanha. Amistosos internacionais em 2006 e em 2007.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 100%



Nome: Diego Cavaliere

Apelido: Diego

Local de Nascimento: São Paulo - SP

Data de Nascimento: 01/12/1982

Posição: Goleiro

Altura: 1m88

Peso: 87 kg

Chuteira: nº 45

Canhoto

Clubes nos quais atuou

Palmeiras desde fevereiro de 1995.

Títulos conquistados

Campeão Sul-americano Sub-17, com a Seleção Brasileira em 1999, competição realizada no Uruguai. Campeão Mundial Sub-17, com a Seleção Brasileira, em 1999, competição realizada na Nova Zelândia. Campeão Paulista de Juniores, em 2002. Campeão Brasileiro, Série B, em 2003.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 100%



Nome: Michael Anderson Pereira da Silva

Apelido: Michael

Local de Nascimento: São Caetano - SP

Data de Nascimento: 16/02/1983

Posição: Lateral-esquerdo

Altura: 1m73

Peso: 73 kg

Chuteira: nº 37

Canhoto

Clubes nos quais atuou

Santo André, em 1998. Corinthians de 2000 a meados de 2002. Palmeiras, em 2003.

Títulos que conquistou: – Mundialito, com o Santo André, em 1999. Copa Chivas, com o Corinthians. Campeonato Paulista, Série B-3, em 2001.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 100%



Nome: William Fernando da Silva

Apelido: William

Local de Nascimento: São Paulo - SP

Data de Nascimento: 20/11/1986

Posição: Meia

Altura: 1m73

Peso: 72 kg

Chuteira: nº 39

Canhoto

Clubes nos quais atuou

Fundação CERET de 1994 a meados de 1996. RENOMAX, de meados de 1996 a meados de 1997. Juventus, de 1999 ao início de 2001. Corinthians em 2001. Palmeiras, submetido a uma peneira em 2002, foi aprovado e permanece no clube até hoje.

Observação: Artilheiro da Taça São Paulo de 2004, com 07 gols. O Palmeiras terminou essa competição em terceiro lugar.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 90%



Nome: Wendell Santana Pereira dos Santos

Apelido: Wendell

Local de Nascimento: Itapetinga - BA

Data de Nascimento: 08/10/1981

Posição: Volante

Altura: 1m77

Peso: 72 kg

Chuteira: nº 41

Destro

Clubes nos quais atuou

Iraty, (PR) em 2002. Juventus (SP), em 2003, no primeiro semestre. Palmeiras a partir de 2003.

Títulos conquistados

Campeão Paranaense, com o Iraty, em 2002.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 60%



Nome: Antonio Cleilson da Silva Feitosa

Apelido: Amaral

Local de Nascimento: Fortaleza (CE)

Data de Nascimento: 05/09/1987

Posição: Lateral direito

Altura: 1m67

Peso: 60 kg

Chuteira: nº 39

Destro

Clubes nos quais atuou

Começou no Fortaleza, em 2002. Palmeiras desde janeiro de 2006.

Seleção

Seleção Sub-18 – Copa Sendai realizada no Japão, em 2005.

Seleção Brasileira Sub-20 que disputou o Campeonato Sul-americano, no Paraguai, em 2007 (Campeão).

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 50%



Nome: David Braz de Oliveira Filho

Apelido: David

Local de Nascimento: Guarulhos -SP

Data de Nascimento: 21/05/1987

Posição: Zagueiro

Altura: 1m87

Peso: 82 kg

Chuteira: nº 42

Destro

Clubes nos quais atuou

Palmeiras, desde a categoria Infantil em 2002.

Seleção

Seleção Brasileira Sub-18, em 2005, sob o comando de René Weber. Participou de um torneio de Preparação para o Mundial que será disputado em 2007. Seleção Brasileira Sub-20 nos anos de 2005 e 2006, sob o comando de Néelson Rodrigues. Disputou o Torneio Mediterrâneo, na Espanha, em abril de 2006, onde se sagrou campeão. Participaram entre outras, as Seleções dos Estados Unidos, do México, do Espanha e da cidade de Valência. Seleção Brasileira Sub-20 que disputou o Campeonato Sul-americano, no Paraguai, em 2007 (Campeão).

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 60%



Nome: Carlos Adriano de Jesus Soares

Apelido: Alemão

Local de Nascimento: Nova Iguaçu - RJ

Data de Nascimento: 10/04/1984

Posição: Atacante

Altura: 1m84

Peso: 81 kg

Chuteira: nº 42

Destro

Clubes nos quais atuou

Começou no Artesul (RJ) e permaneceu até 2003. Coritiba, em 2004. Kyoto (Japão), em 2005. Yokohama (Japão), em 2006.

Títulos conquistados

Campeão Japonês em 2005 e 2006. Marcou 40 gols nas duas temporadas do Japão. No Campeonato Brasileiro de 2004 marcou 08 (oito) gols.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 20%



Nome: Marcelo Pereira da Costa

Apelido: Marcelo Costa

Local de Nascimento: Campinas do Sul (RS)

Data de Nascimento: 24/07/1980

Posição: Meia-direita

Altura: 1m76

Peso: 70 kg

Chuteira: nº 39

Destro

Clubes nos quais atuou

Juventude, de 1998 a abril de 2004. Nacional, da Ilha da Madeira, de maio de 2004 a maio de 2005. Grêmio de Porto Alegre, de junho de 2005 a maio de 2006. Palmeiras, julho de 2006.

Títulos conquistados

Campeão Brasileiro da Série B em 2005. Campeão Gaúcho em 2006.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 100%



Nome: Luís Fernando Lujúdice Martinez

Apelido: Martinez

Local de Nascimento: Magda-SP

Data de Nascimento: 21/04/1980

Posição: 2º Volante

Altura: 1m86

Peso: 78kg

Chuteira: nº 42

Canhoto

Clubes nos quais atuou

Guarani de Campinas, equipes de base, de 1995 a 2001. Em 2001, Internacional de Porto Alegre. Em 2002, Guarani, de janeiro a novembro. Em dezembro de 2002, Cruzeiro. Em janeiro de 2007, Palmeiras.

Títulos conquistados

Campeão Mineiro, com o Cruzeiro em 2003, 2004 e 2005. Campeão da Copa do Brasil, em 2003. Campeão do Campeonato Brasileiro, em 2003.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 25%



Nome: Francis José da Silva

Apelido: Francis

Local de Nascimento: São Vicente de Minas - Minas Gerais

Data de Nascimento: 30/04/1982

Posição: Volante

Altura: 1m80

Peso: 75 kg

Chuteira: nº 40

Destro

Clubes nos quais atuou

Palmeiras, desde 1997.

Títulos que conquistou

Campeonato Paulista Sub-20 em 2002. Taça Belo Horizonte (BH), em 2002. Vice-campeão da Taça São Paulo em 2003. Campeão Paulista, Série B-1, em 2003, ascendeu para a Série A-3. Vice-campeão da Série A-3 ascendeu para a Série A-2, em 2004.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 70%



Nome: Valmir Ribeiro Siqueira

Apelido: Valmir

Local de Nascimento: Santana de Cataguases-MG

Data de Nascimento: 11/10/1986

Posição: Lateral-esquerdo

Altura: 1m74

Peso: 65kg

Chuteira: nº 39

Canhoto

Clubes nos quais atuou

CRB-AL (2003 e 2004, no juvenil; e a partir de 2005 pelo elenco profissional), juniores do Cruzeiro (2005), CRB-AL (2006), Denislispor-TUR (2006) e Palmeiras (desde 2007).

Título conquistado

Vice-campeão alagoano (2004)

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 60%



Nome: José Cláudio Carvalho da Silva

Apelido: Cláudio

Local de Nascimento: Santa Maria da Boa Vista (PE)

Data de Nascimento: 28/07/1989

Posição: Atacante

Altura: 1m81

Peso: 71 kg

Chuteira: nº 41

Destro

Clube no qual atuou

Palmeiras desde março de 2004.

Seleção

Vice-campeão mundial Sub-17, em 2005, competição realizada no Peru.

PARTICIPAÇÃO SEP NO VÍNCULO: 60%



Nome: Samuel Crozariol Feres

Apelido: Samuel

Local de Nascimento: Taubaté (SP)

Data de Nascimento: 16/02/1990

Posição: Meia-atacante

Altura: 1m80

Peso: 72kg

Chuteira: nº 41

Destro

Clubes nos quais atuou

Palmeiras, desde 2004.

Títulos conquistados

- Campeão Brasileiro Juvenil - 2005.
- Campeão do Torneio Sub-19 de Berllinzana (Suíça) - 2007.

Seleção

Seleção Paulista de Futsal, em 2005



Nome: Daniel Santos Silva

Apelido: Daniel

Local de Nascimento: São Paulo - SP

Data de Nascimento: 09/01/1989

Posição: Atacante

Altura: 1m72

Peso: 65 kg

Chuteira: nº 39

Destro

Clubes nos quais atuou

Palmeiras, desde 2004.

Títulos conquistados

Torneio Sub-19 de Berllinzana (Suíça) - 2007



ANEXO II
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

Pelo presente instrumento particular (“Instrumento”), os abaixo assinados, a saber:

PALESTRA INVESTIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Av. Nações Unidas, nº 10.989, 5º andar, CEP _____, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“C.N.P.J.”) sob nº. _____, neste ato representada por seu sócio _____, brasileiro, [estado civil], [ocupação], inscrito no CPF/MF sob nº. _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, São Paulo, Capital, (doravante denominada, simplesmente, “SÓCIA OSTENSIVA”); e

Todos os **SÓCIOS PARTICIPANTES** que ingressarem na SOCIEDADE mediante a assinatura do Termo de Subscrição de Participação no Fundo Social, nos termos do Anexo I ao presente Instrumento (doravante denominados, em conjunto, “SÓCIOS PARTICIPANTES”, e, isoladamente, “SÓCIO PARTICIPANTE”), sendo certo que fica vedado o ingresso na sociedade aos membros integrantes da Diretoria e do Conselho Deliberativo do PALMEIRAS, inclusive de seus cônjuges, descendentes e ascendentes;

(SÓCIA OSTENSIVA e SÓCIOS PARTICIPANTES, doravante denominados, em conjunto, “SÓCIOS” e, isoladamente, “SÓCIO”) e

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, entidade sem fins lucrativos, sediada à Rua Turiassu, número 1840, devidamente inscrita no CNPJ sob número....., neste ato representada por seu Presidente, Affonso Della Mônica (ANUENTE).

CONSIDERANDO QUE:



I – A SÓCIA OSTENSIVA firmou, em...., com a ANUENTE (o “PALMEIRAS”) um Instrumento Particular de Cessão de Direitos Econômicos (o “CONTRATO DE CESSÃO”) que teve por objeto a cessão pelo Palmeiras à SÓCIA OSTENSIVA do equivalente a 30% (trinta por cento) dos direitos econômicos que o Palmeiras possui em decorrência de diversos contratos esportivos firmados com os atletas vinculados ao Palmeiras, os quais se encontram listados no Anexo I do referido contrato.

Resolvem, de comum acordo, nos termos dos artigos 991 a 996 do Código Civil, constituir uma Sociedade em Conta de Participação (“SOCIEDADE”) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA IDENTIFICAÇÃO, SEDE, OBJETO E FUNDOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

1. - Para fins fiscais a SOCIEDADE será identificada pela denominação de sua SÓCIA OSTENSIVA, seguida pela sigla SCP, ou seja “PALESTRA SCP”.

2. - Para fins fiscais a SOCIEDADE tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Nações Unidas, 10.989, 5º. Andar.

3. - O objeto da SOCIEDADE é a aquisição de percentual dos direitos econômicos de atletas de futebol que compõem o elenco do PALMEIRAS, e que se encontram listados no anexo I ao CONTRATO DE CESSÃO;

4. - O fundo da SOCIEDADE é formado pelos aportes efetuados pelos SÓCIOS, distribuídos nas seguintes proporções:

- (i) A SÓCIA OSTENSIVA possui 1 (uma) quota representativa do fundo social, no valor total de R\$ 1,00 (um Real); e
- (ii) O restante das quotas representativas do fundo social são distribuídas entre os SÓCIOS PARTICIPANTES, conforme participação de cada um definida no Termo de Subscrição de Participação no Fundo Social.



5. Os SÓCIOS PARTICIPANTES se comprometem a integralizar o valor subscrito nos termos do Anexo I, em até 48 (quarenta e oito) horas a contar do momento da assinatura do Termo de Subscrição de Participação no Fundo Social.

5.1- Do valor subscrito pelos SÓCIOS PARTICIPANTES serão deduzidas, antes da entrega dos recursos para o PALMEIRAS, os montantes necessários ao custeio da SOCIEDADE pelo período de hum ano;

II - DAS OBRIGAÇÕES DA SÓCIA OSTENSIVA

6. - São obrigações da SÓCIA OSTENSIVA:

(i) concorrer, de imediato para o custeio das despesas da SOCIEDADE, que são de sua responsabilidade;

(ii) promover, manter e administrar todas as atividades e obrigações que constituem o objeto da SOCIEDADE;

(iii) manter escrituração contábil e fiscal específica em livros próprios, segundo as normas de escrituração comercial e os princípios gerais da contabilidade geralmente aceitos, e elaborar em 31 de dezembro de cada ano, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, que serão apresentados aos SÓCIOS PARTICIPANTES, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do final do exercício;

iv) manter auditoria independente que examinará não só seus livros e contas como também os livros e contas da SOCIEDADE;

(v) assumir, nos termos da legislação aplicável, todas as obrigações perante terceiros que forem necessárias para a consecução das atividades objeto da SOCIEDADE;



(vi) assumir a responsabilidade do negócio, inclusive no que diz respeito aos aspectos fiscais e trabalhistas que envolvem a operação;

(vi) promover, manter e administrar todos os serviços necessários às operações que constituem o objeto da SOCIEDADE.

III - DAS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS PARTICIPANTES

7. - Caberá aos SÓCIOS PARTICIPANTES concorrer com a sua quota parte, para o custeio das despesas da SOCIEDADE.

IV - DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

8. - O resultado líquido da SOCIEDADE será rateado entre os SÓCIOS de acordo com as respectivas participações, e será distribuído sempre no mês seguinte àquele em que o PALMEIRAS entregar à PALESTRA os recursos decorrentes da cessão onerosa de qualquer dos direitos econômicos objetos deste contrato.

Entende-se por resultado líquido o valor bruto entregue pelo PALMEIRAS à PALESTRA, deduzido dos impostos e das despesas de manutenção da SOCIEDADE;

8.1- Entre as despesas de manutenção, encontram-se as despesas jurídicas, as despesas de contabilidade e as despesas de auditoria, estimadas em R\$ 6.000,00 mensais.

A SOCIEDADE manterá uma reserva equivalente ao montante de um ano dessas despesas. A reserva inicial será constituída mediante diminuição dos aportes efetuados pelos participantes. Nos anos subseqüentes será deduzida dos valores a serem distribuídos quando da transferência dos direitos dos atletas incluídos no anexo I.

V - DA CESSÃO DE QUOTAS

9. - Fica desde já estabelecido que o SÓCIO que quiser ceder ou transferir, a qualquer título, no todo ou em parte, sua participação nesta SOCIEDADE, poderá fazê-lo desde



que o adquirente se obrigue, por escrito, a respeitar os termos deste contrato;

VI - DA VIGÊNCIA

10. - O prazo de vigência da SOCIEDADE é indeterminado e até que este instrumento seja validamente rescindido pelas partes ou seja concluído o seu objeto social;

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

11. - As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas deste Instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, _____

SÓCIA OSTENSIVA

ANUENTE

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF:



ANEXO III

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS

I – AS PARTES

PALESTRA INVESTIMENTOS ESPORTIVOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Av. Nações Unidas, nº 10.989, 5º andar, CEP _____, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“C.N.P.J.”) sob nº. _____, neste ato representada por seu sócio _____, brasileiro, [estado civil], [ocupação], inscrito no CPF/MF sob nº. _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, São Paulo, Capital, (doravante denominada simplesmente, “**PALESTRA**”); e

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, associação, com sede na Rua Turiassú, nº 1840, CEP _____, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“C.N.P.J.”) sob nº. _____, neste ato representada na forma de seu estatuto, por seu Presidente Affonso Della Mônica Netto, (doravante denominada simplesmente “**PALMEIRAS**”);

CONSIDERANDO QUE:

I – **PALMEIRAS** é entidade de prática desportiva devidamente constituída, mantendo contratos esportivos com vários Atletas, entre eles aqueles listados no anexo I ao presente instrumento (ATLETAS);

II - o **PALMEIRAS** com o intuito de arrecadar fundos para custear suas atividades diárias, mas sem a necessidade de transferir os **ATLETAS** para outras entidades de



prática desportiva no Brasil ou no exterior, pretende ceder à **PALESTRA** um percentual inicial previsto de 30% (PERCENTUAL INICIAL) dos seus direitos econômicos decorrentes dos Contratos Esportivos, relativos aos Atletas listados no anexo I, em troca de recursos financeiros;

III – PALESTRA não possui recursos financeiros para pagamento imediato ao **PALMEIRAS**, e por este motivo fará acordos com parceiros que aportarão as quantias necessárias à aquisição dos direitos econômicos decorrentes dos Contratos Esportivos, mencionados no item anterior;

IV – todos os direitos e obrigações previstos nos Contratos Esportivos em relação aos **ATLETAS** serão integralmente mantidos, inclusive no que diz respeito aos seus valores, pagamentos e multas.

ISTO POSTO, resolvem as partes assinar o presente Instrumento Particular de Cessão de Direitos (o "Contrato") que se regerá pelas cláusulas e disposições a seguir:

I. Do Objeto

1.1. Pelo presente Contrato, o **PALMEIRAS** cede à **PALESTRA** o equivalente a 30% (trinta por cento) (percentual inicial previsto) dos direitos econômicos que possui em decorrência dos Contratos Esportivos firmados com os **ATLETAS** (a "Cessão"), listados no Anexo I ao presente instrumento;

O **PALMEIRAS** cede, assim, à **PALESTRA** o percentual de trinta por cento dos direitos econômicos por ele detidos e que estão identificados na coluna 4 do Anexo I ao presente instrumento;

Este percentual poderá ser alterado mais ou para menos (Percentual Ajustado) ocorrendo a hipótese prevista no item 2.2 acima;



II. Do Preço

2.1. Em virtude da Cessão a **PALESTRA** assume a obrigação de pagar ao **PALMEIRAS** a quantia de R\$ 9.519.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) até o dia 10 de junho de 2007.

2.2. O valor de R\$ 9.519.000,00, corresponde a 30% do total estimado dos direitos econômicos, consoante identificado na coluna 6 do Anexo I.

Entretanto, se na data mencionada no item 2.1 supra, a **PALESTRA** tiver arrecadado de seus investidores quantia inferior ou superior ao montante de R\$ 9.519.000,00, as partes definirão o novo valor da Cessão, bem como novo percentual dos Direitos Econômicos que serão cedidos à **PALESTRA**.

Este novo percentual (PERCENTUAL AJUSTADO) terá sempre por base o valor estimado dos direitos econômicos, consoante identificado na coluna 6, do anexo I.

2.3. O valor devido pela **PALESTRA** deverá ser pago ao **PALMEIRAS** mediante transferência bancária, em conta a ser oportunamente por este indicada;

2.4. Os comprovantes das transferências bancárias servirão como quitação dos pagamentos.

III. Do Pagamento

3.1. Em caso de rescisão de qualquer um dos Contratos Esportivos em função de transferência onerosa de qualquer um dos **ATLETAS** para uma entidade de prática



desportiva, ou ente similar, para o exterior ou no Brasil, a **PALESTRA** fará jus ao recebimento do equivalente em reais à aplicação do PERCENTUAL INICIAL PREVISTO, ou do PERCENTUAL AJUSTADO, sobre o valor líquido recebido pelo PALMEIRAS;

3.1.1. Entende-se por valor líquido o valor bruto da transferência, diminuído dos custos diretos, inclusive despesa de intermediação que não poderá ultrapassar o limite de 10% do valor bruto;

3.1.2. O PALMEIRAS deverá repassar o valor devido à PALESTRA até o dia cinco do mês subsequente ao do recebimento, sob pena de responder por multa de 10%, juros de 1% ao mês e atualização do valor pelo índice do IGP-m;

3.1.3. Se a transferência se der mediante pagamento a prazo, as transferências para a PALESTRA serão feitas nas mesmas condições do seu recebimento pelo PALMEIRAS;

3.1.4. O PALMEIRAS se obriga a entregar à PALESTRA todos os documentos relativos às transações de transferência dos atletas objetos deste contrato. A PALESTRA poderá nomear um representante para acompanhar as negociações, sendo certo, entretanto, que as decisões serão sempre tomadas pelo PALMEIRAS.

3.2. Enquanto não houver rescisão de qualquer Contrato Esportivo nenhum pagamento será devido pelo **PALMEIRAS** à **PALESTRA**.

IV. Das Obrigações das Partes

4.1. A **PALESTRA** se obriga a pagar pontualmente os valores indicados na cláusula 2.1. supra.

4.2. Cabe exclusivamente ao **PALMEIRAS** aprovar ou rejeitar quaisquer propostas para rescindir os Contratos Esportivos a fim de viabilizar a transferência de qualquer **ATLETA** para outra entidade de prática ou ente similar.

4.3. A **PALESTRA** está ciente que a anuência do **ATLETA** na rescisão do Contrato



Esportivo é necessária para formalizar a transferência deste para outra entidade de prática ou ente similar.

4.4. **PALMEIRAS** se obriga:

(i) a pagar pontualmente a remuneração integral, recolher os encargos e verbas trabalhistas decorrentes dos Contratos Esportivos firmados com os **ATLETAS** nos prazos legais, bem como quaisquer outros valores ajustados com eles.

(ii) a contratar seguro de acidentes de trabalho nos termos do artigo 45 da lei 9.615/98, sendo certo que caso o **PALMEIRAS** não contrate tal seguro, e eventualmente qualquer um dos **ATLETAS** sofra qualquer sinistro, **PALMEIRAS** deverá indenizar o atleta sinistrado e a **PALESTRA**. Eventual contratação de seguro por parte da **PALESTRA** ou qualquer outra parte signatária do presente Contrato não desobriga o **PALMEIRAS** da contratação do seguro referido nesta cláusula; e

(iii) envidar seus maiores esforços para renovar os Contratos Esportivos dos **ATLETAS** e assim preservar os direitos ora cedidos à **PALESTRA**.

4.4.1. Caso o **PALMEIRAS** venha a perder o vínculo desportivo de qualquer atleta, por inadimplemento contratual, ou por inclusão na negociação de outro atleta, a **PALESTRA** automaticamente terá aumentado o seu percentual de participação na cesta, na mesma proporção que o atleta cujo vínculo for extinto tiver na cesta;.

Na hipótese, de não haver mais atletas na cesta, o **PALMEIRAS** se obriga a repor na cesta um ou mais atletas cujo valor de mercado seja igual ou superior ao daqueles que tiveram o vínculo extinto.

4.5. O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nas cláusulas 4.1. a 4.4. implicará para a parte faltante o pagamento de multa, por descumprimento, equivalente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato em favor da parte prejudicada pelo inadimplemento.



V. Do Prazo

5. O Presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e vigorará por prazo indeterminado até a extinção de seu objeto.

Entende-se por extinção do objeto do presente contrato, a extinção do vínculo federativo com o Palmeiras de todos os atletas enumerados no anexo I ao presente contrato, e daqueles que a ele venham a ser incluídos, sem decorrência de disposições do presente contrato.

VI. Das Disposições Gerais

6.1. Nenhuma renúncia, rescisão ou dispensa deste Contrato, ou de qualquer um dos seus termos ou disposições, obrigará as partes, salvo se efetuados por meio de instrumento escrito. Nenhuma renúncia por qualquer uma das partes aos termos ou disposições deste instrumento, nem a tolerância a qualquer inadimplemento nos termos do presente afetará os direitos dessa parte de, posteriormente, fazer valer esse termo ou disposição, ou de exercer qualquer direito ou recurso, na hipótese de qualquer outro inadimplemento, semelhante ou não. Este instrumento somente poderá ser modificado ou alterado mediante a celebração de instrumento escrito firmado por todas as partes contratantes.

6.2. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula, anulável, inválida, inexecutável ou inoperante, nenhuma outra disposição deste instrumento será afetada por tal vício e, por conseguinte, as disposições remanescentes deste Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito como se essa disposição nula, anulável, inválida, inexecutável ou inoperante não estivesse contida no presente instrumento. Se qualquer disposição deste instrumento, ou sua aplicação a qualquer pessoa natural ou jurídica, ou circunstância, for considerada inválida ou inexecutável, deverá essa disposição ser substituída por uma disposição conveniente e equitativa, de forma a tornar válida e executável a pretensão e o objetivo da disposição inválida ou inexecutável.



6.3. Os títulos, incluídos neste Contrato, o foram por mera conveniência, e não deverão ser considerados na interpretação ou aplicação deste instrumento.

6.4. As partes reconhecem que o presente Contrato está sujeito à execução específica, nos termos dos artigos 461, 632, 639 e seguintes do Código de Processo Civil.

6.5. Este contrato obriga os sucessores das partes em todos os seus termos e condições.

6.6 Todas e quaisquer notificações nos termos deste Contrato serão efetuadas por escrito, sendo entregues pessoalmente, transmitidas por fax, e-mail, carta registrada ou qualquer outra forma escrita passível de confirmação de recebimento aos endereços constantes abaixo:

PALESTRA

A/C: _____

Fax: 11 _____

Av. Nações Unidas, nº 10.989, 5º andar

São Paulo, Capital

CEP _____

PALMEIRAS

A/C: Affonso Della Mônica Netto c/c: Gilberto Cipullo

Fax: _____

Rua Turiassú, nº 1840

São Paulo, Capital

CEP _____

6.7. As partes declaram estar aptas para assinar o presente Contrato e que não estão



impedidas sob nenhuma forma legal de firmá-lo.

6.8. Cada parte arcará com os seus respectivos impostos na forma da legislação tributária aplicável ao presente negócio.

6.9. As partes elegem o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, como único competente para dirimir qualquer dúvida e/ou controvérsia oriundas da interpretação e/ou execução deste instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em __ (___) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, dede 2007

PALESTRA INVESTIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____



ANEXO IV
TERMO DE SUBSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO SOCIAL DA PALESTRA
SCP

SÓCIA OSTENSIVA

Nome: PALESTRA INVESTIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.	
End.:	
Cidade:	Estado:
CNPJ/MF:	

SÓCIO PARTICIPANTE

Nome:	
End.	
Cidade:	Estado:
CGC/MF:	
Estado Civil:	Profissão:
RG:	CPF nº:

PARTICIPAÇÃO NOS FUNDOS SOCIAIS:

TIPO DA QUOTA	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR

O SÓCIO PARTICIPANTE qualificado acima declara, para todos os fins e efeitos, ter



pleno conhecimento do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação (Anexo A ao presente Termo de Subscrição), bem como dos seus respectivos anexos, assumindo, nesta data, todos os compromissos atribuídos aos SÓCIOS PARTICIPANTES por força de referido Instrumento e declarando nada ter a opor aos seus termos e condições. Referido Instrumento é rubricado pelas partes e, desde já, passa fazer parte integrante do presente Termo de Subscrição.

E por estar justo e contrato, assina o presente Termo de Subscrição na presença da SÓCIA OSTENSIVA e das duas testemunhas abaixo.

São Paulo,

SÓCIA OSTENSIVA

SÓCIO PARTICIPANTE

CIENTE:

SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____